



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano XII • Nº 2.220 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAÍ PREV	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA Nº 4.188/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 148/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Dayane Arrais de Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Empreendimentos Habitacionais, com Iotação no CRAS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/01/2026, revogadas as disposições em contrário



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 5.014/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins , no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 148/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Rosana de Oliveira Cunha, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica, com Iotação no CRAS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/01/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 5.015/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

“DESIGNA FISCAL DE COMPRAS E CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 717/2015, que regulamenta a atuação dos fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e a legalidade na execução dos contratos de compras e serviços no Fundo Municipal de Saúde;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JORDANA BORGES DE AZEVEDO, Matrícula nº 10368, para atuar como Fiscal de Compras e Contratos e responsável pelo Atesto de Notas dos serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO.

Art. 2º A nomeação terá efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026, conforme solicitação expressa no OF/SEMUS GAB/Nº 009/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 5.016/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"REVOGA PORTARIA SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4.084/2025 de 10 de dezembro de 2025 que ficam suprimidas as gratificações anteriormente concedidas aos servidores ocupantes dos seguintes cargos comissionados:

- I – Superintendente de Compras;
- II – Superintendente de Arrecadação;
- III – Diretora de Gestão de Pessoas;
- IV – Diretora da Dívida Ativa;
- V – Superintendente de Convênios;
- VI – Gerente de Pesca e Aquicultura;
- VII – Superintendente de Gestão de Pessoas (segunda unidade/setor);
- VIII – Coordenadora da Divisão de Núcleos Esportivos Escolares;
- IX – Diretor de Planejamento e Apoio Operacional;
- X – Diretor de Apoio e Incentivo ao Comércio Local;
- XI – Diretor de Tecnologia da Informação;
- XII – Diretora de Licitação;
- XIII – Superintendente da Divisão de Controle Interno;
- XIV – Coordenador de Esportes.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DE LEI
NA LEI COMPLEMENTAR N° 157/2025 - DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2025.**

ONDE SE LÊ

- I - 6% (quatro por cento) do nível I para o nível II
- II - 6% (quatro por cento) do nível II para o nível III
- III - 6% (doze por cento) do nível III para o nível IV
- IV - 6% (dez por cento) do nível IV para o nível V

LEIA-SE

- I - 6% (Seis por cento) do nível I para o nível II
- II - 6% (Seis por cento) do nível II para o nível III
- III - 6% (Seis por cento) do nível III para o nível IV
- IV - 6% (Seis por cento) do nível IV para o nível V

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 08/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 10228 para participar de uma capacitação – Retenções de IR e INSS da pessoa jurídica nos municípios, no dia 21 de janeiro de 2026 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA N° 09/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Francimarc Mendes Ribeiro, Matrícula Funcional nº 255 para participar de uma capacitação – Retenções de IR e INSS da pessoa jurídica nos municípios, no dia 21 de janeiro de 2026 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 10/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sra. Meire Teresinha Ferreira Franco Ribeiro, Matrícula Funcional nº 1176 para participar de uma capacitação – Retenções de IR e INSS da pessoa jurídica nos municípios, no dia 21 de janeiro de 2026 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Mariânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 11/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, Superintendente de Coletoria, Matrícula Funcional nº 248, para participar de uma capacitação – Retenções de IR e INSS da pessoa jurídica nos municípios, no dia 21 de janeiro de 2026 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Mariânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 001/2025

Processo: 100/2025

INEXIGIBILIDADE: 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **DINALVA GOMES RIBEIRO**, inscrita sobre o CPF: 623.329.291-34

Objeto: Contrato a locação do imóvel para sediar o CONSELHO TUTELAR, nesta cidade, na rua 02 nº 1131, centro, Guaraí – TO.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Dinalva Gomes Ribeiro

Data de Assinatura: 20/01/2026.

Valor Global: R\$ 25.023,45(vinte e cinco mil, vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARAÍ PREV**PORTRARIA N.º 005/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão por Morte a dependente Sra. ELIZA LOPES ARAUJO OLIVEIRA

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 c/c art. 28, inciso II e art. 30 da Lei Municipal nº 638/2016, que rege a Previdência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor o Sr. ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.813.172 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 875.749.341-34, servidor efetivo desde 14/02/1994, no cargo de Professor - Magistério, **Padrão Nível III Letra F**, lotado na Prefeitura Municipal de Guaraí, com proventos integrais, contidos na planilha de cálculo de proventos, em favor da Sra. **Eliza Lopes Araujo Oliveira**, conforme **Processo Administrativo do GUARAÍ-PREV n.º 2026.07.19644P**, a partir da data do óbito.

Salário Base	R\$ 6.038,69
Titularidade 10%	R\$ 603,87
Total dos proventos	R\$ 6.642,56

Art. 2º. O benefício será reajustado pelo critério da paridade, nos termos do parágrafo único do art. 6º-A e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os efeitos a 24 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAÍ - TO, 16 de janeiro de 2026

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE



PORTRARIA-RPPS Nº 002/2026 - GUARAÍ TO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritório especializado relativo à promoção ou defesa de causas judiciais, administrativas e institucionais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí para gestão 2026".

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Interno nº 058/2026, Proposta da Contratada, a Adjudicação, procedimento de instrução ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025; Instrução Normativa do RPPS nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 001/2025, e AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO da empresa: DENISE PEREIRA DE FRANCA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAÇÃO, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o nº 60.844.549/0001-94, estabelecido na Rua Pernambuco 1.322, Sala 2, Centro, Guaraí TO, Cep: 77.700-000, para os Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritório especializado relativo à promoção ou defesa de causas judiciais, administrativas e institucionais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí para gestão 2026.

Art. 2º - O valor a ser contratado é de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) dividido em parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV

**EXTRATO
CONTRATO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ – TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e DENISE PEREIRA DE FRANCA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAÇÃO, Pessoa Jurídica, Inscrita no CNPJ sob o nº 60.844.549/0001-94, estabelecido na Rua Pernambuco 1.322, Sala 2, Centro, Guaraí TO, Cep: 77.700-000, neste ato representada por Denise Pereira de França, brasileira, advogada, OAB nº 9715, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 050.850.301-92, e RG nº 891.241 SSP - TO, residente na Avenida 1, s/n, Qd 18 Lote 03, Pôr do Sol II, Guaraí TO, denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Administrativo Interno nº 058/2026, Instrução Normativa do RPPS nº 001/2022, de 16 de janeiro de 2023, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, Decreto Federal nº 11.246/22, de 27 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais disposições pertinentes, que, mediante as cláusulas a seguir resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual:

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

FICHA.....: 000570

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL

SERVIDORES GUARAÍ

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV.

GUARAI - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV

PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos

GUARAIPREV

ELEMENTO.....: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIAS

SUBELEMENTO.....: 11 – JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026.
SIGNATÁRIOS:

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho, Presidente do RPPS e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO. Denise Pereira de França, brasileira, advogada, OAB nº 9715, empresária, casada e residente em Guaraí TO.

Guaraí TO, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,

Presidente do RPPS – Guaraí TO

3º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 006/2023.

"TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ E A EMPRESA SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA"

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Central, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, neste ato representado por sua Presidente Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF Nº 948.799.151-49, e RG Nº 637.456 - SSP-TO, residente nesta Cidade de Guaraí TO, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, e SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 32.487.913/0001-70, situada a Av. Castelo Branco, nº 1555, Centro – Paraíso do Tocantins - TO, neste ato representado por MARILENGE COLDEBELLA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliado na Rua Curió, nº 1.575, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF: 242.362.762-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, mediante MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, Autuação da Presidência, Parecer Jurídico e das cláusulas a seguir resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Prestação de serviços de Assessoramento, objetivando estabelecer as diretrizes e linhas gerais econômicas, Elaboração de Relatórios de Investimentos Trimestrais, conforme exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 e pelos Tribunais de Contas, preenchimento mensal dos Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos – DAIR e confecção da Política Anual de Investimento para o exercício de 2026.

Parágrafo Único – O presente Termo Aditivo de Prazo terá sua vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL – O Valor Total Aditivado é de: R\$ 12.849,68 (doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em 12(doze) parcelas de R\$ 1.070,80 (hum mil e setenta reais e oitenta centavos) mensais, o qual já estão incluídas todas as despesas com alvará, impostos e taxas para a realização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:



Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA
 FICHA.....: 000570
ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ
 UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAPIREV
 FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAPIREV
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAPIREV
 ELEMENTO.....: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 SUBELEMENTO.....: 01 – SERVIÇOS E CONSULTORIAS TÉCNICA E JURIDICA
 FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 – Recursos do RPPS – Taxa de Administração

Para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este 3º TERMO ADITIVO, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, publicado e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 30 de dezembro de 2025.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO
 CNPJ nº 26.195.928/0001-62
 CONTRATANTE:

SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
 CNPJ n.º 32.487.913/0001-70
 CONTRATADA

RETIFICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025
CONTRATO N° 003/2023.

Mediante ajustes no Orçamento Programa para 2026, **RETIFICA** o **1º Termo Aditivo** em sua “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias”, publicado no Diário Oficial Municipal nº 1978, de 08 de janeiro de 2025:

Despesa Objetivada: SERVICOS DE CONSULTORIA
 FICHA.....: 000570
ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAÍ
 UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI - GUARAPIREV
 FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 PROGRAMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAPIREV
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAPIREV
 ELEMENTO.....: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 SUBELEMENTO.....: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIAS
 FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.000000 – Recursos do RPPS – Taxa de Administração

Guaraí - TO, 19 de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ-TO
 CNPJ nº 26.195.928/0001-62
 CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM N° 080/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 03 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 3.384/2025
 SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM N° 081/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 05 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 3.384/2025
 SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM N° 0082/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 10325, a fim de levar veículo da secretaria de Saúde para revisão na cidade de ARAGUAÍNA- TO, no dia 07 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 083/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 084/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 10 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 085/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 10 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 086/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 10 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 087/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 12 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 0088/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 10325, a fim de levar veículo da secretaria de Saúde para revisão na cidade de PALMAS- TO, no dia 12 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 089/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 12 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 090/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 13 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 091/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 13 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 092/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 14 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO



PORATARIA DE VIAGEM Nº 093/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 14 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORATARIA DE VIAGEM Nº 094/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 14 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORATARIA DE VIAGEM Nº 112/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), **Jesus Correa**, motorista, lotado na Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, matrícula nº 1591, para transporte de 47 alunos e 12 profissionais à Palmas para a Culminância do projeto: “Eu faço parte da história do Estado do Tocantins. “Novas aprendizagens fôro do Muro da Escola, que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2025, para o município de Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORATARIA DE VIAGEM Nº 005 /2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1ºAUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), a fim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS, Motorista, com matrícula funcional Nº10276, que se deslocará à cidade de Palmas–TO, no dia 21 de janeiro de 2026, para protocolar documentos na SETAS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026 SALDO REMANESCENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

PROCESSO Nº 3447/2024

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO

Contratada: PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.643.835/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada na pregação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados e eletrodomésticos, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos
Mateus Rodrigues Soares

Data de Assinatura: 20/01/2026.

MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT.	ESPEC.	V. UNIT	V. TOTAL
	MANUTENÇÃO CORRETIVA ACJ 7.000 BTUS	08	SV	298,00	2.384,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA ACJ 7.500 BTUS	08	SV	298,00	2.384,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO ACJ 12.000 BTUS	19	SV	298,00	5.662,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO ACJ 18.000 BTUS	15	SV	298,00	4.470,00
	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	32	SV	298,00	9.536,00

MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS	32	SV	298,00	9.536,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU	18	SV	298,00	5.364,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU	96	SV	298,00	28.608,00
SPLIT MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	30	SV	298,00	8.940,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO-24.000 BTUS	06	SV	298,00	1.788,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO-PAC DE 30.000-EXT BTUS	20	SV	349,00	6.980,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO-PAC DE 30.000-INT BTUS	20	SV	349,00	6.980,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZER	08	SV	298,00	2.384,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA GELADEIRA	15	SV	298,00	4.470,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOURO	10	SV	298,00	2.980,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA MÁQUINA DE Lavar	15	SV	298,00	4.470,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA PURIFICADOR DE ÁGUA	15	SV	298,00	4.470,00
MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOURO INDUSTRIAL	12	SV	298,00	3.576,00

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT.	ESPEC.	V. UNIT	V. TOTAL
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 7.000 BTUS	10	SV	198,00	1.980,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 7.500 BTUS	08	SV	250,00	2.000,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO ACJ 12.000 BTUS	20	SV	280,00	5.600,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO ACJ 18.000 BTUS	09	SV	340,00	3.060,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-SPLIT DE 7.000 BTUS	15	SV	290,00	4.350,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-SPLIT DE 7.500 BTUS	10	SV	300,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-SPLIT DE 9.000 BTUS	11	SV	260,00	2.860,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-SPLIT DE 12.000 BTUS	10	SV	300,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-SPLIT DE 18.000 BTUS	14	SV	320,00	4.480,00
	SPLIT MANUTENÇÃO CORRETIVA AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	08	SV	530,00	4.240,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-24.000 BTUS	20	SV	500,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-PAC DE 30.000-EXT BTUS	09	SV	550,00	4.950,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-PAC DE 30.000-INT BTUS	10	SV	500,00	5.000,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA FREEZER	10	SV	400,00	4.000,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA	14	SV	400,00	5.600,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO	04	SV	300,00	1.200,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA MÁQUINA DE Lavar	08	SV	400,00	3.200,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PURIFICADOR DE ÁGUA	10	SV	270,00	2.700,00
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO INDUSTRIAL	08	SV	480,00	3.840,00

INSTALAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT.	ESPEC.	V. UNIT	V. TOTAL
	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	08	SV	333,33	2.666,64
	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PAC 30.000 BTUS-EXT.	09	SV	1.046,66	9.419,94
	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS-INT	09	SV	1.046,66	9.419,94
	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	08	SV	1.230,00	9.840,00
	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	08	SV	1.080,00	8.640,00
	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	08	SV	1.040,00	8.320,00
	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	08	SV	840,00	6.720,00
	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	08	SV	650,00	5.200,00

INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	08	SV	650,00	5.200,00
INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS	12	SV	500,00	6.000,00
INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	08	SV	500,00	4.000,00
INSTALAÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA	10	SV	300,00	3.000,00
INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE Lavar	10	SV	300,00	3.000,00
INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	06	SV	630,00	3.780,00

DEINSTALAÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT.	ESPEC.	V. UNIT	V. TOTAL
	MANUTENÇÃO CORRETIVA ACJ 7.000 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	04	SV	230,00	920,00
	MANUTENção CORRETIVA ACJ 7.500 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	04	SV	250,00	1.000,00
	MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO ACJ 12.000 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	10	SV	300,00	3.000,00
	MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO ACJ 18.000 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	10	SV	380,00	3.800,00
	MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	16	SV	250,00	4.000,00
	MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 7.500 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	16	SV	270,00	4.320,00
	MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU (DEINSTALAÇÃO)	09	SV	350,00	3.150,00
	MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU (DEINSTALAÇÃO)	12	SV	300,00	3.500,00
	SPLIT MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	07	SV	380,00	2.660,00
	SPLIT MANUTENção CORRETIVA AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	06	SV	380,00	2.280,00
	MANUTENção PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-24.000 BTUS (DEINSTALAÇÃO)	06	SV	450,00	2.700,00
	MANUTENção PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-PAC DE 30.000-EXT BTUS (DEINSTALAÇÃO)	08	SV	550,00	4.400,00
	MANUTENção PREVENTIVA AR-CONDICIONADO-PAC DE 30.000-INT BTUS (DEINSTALAÇÃO)	09	SV	540,00	4.860,00
	DEINSTALAÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA	10	SV	300,00	3.000,00
	DEINSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE Lavar	10	SV	330,00	3.300,00
	DEINSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	08	SV	600,00	4.800,00
	DEINSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	08	SV	300,00	2.400,00

CARGA DE GÁS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QNT.	ESPEC.	V. UNIT	V. TOTAL
	CARGA DE GÁS R-410 EM AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	09	UND	850,00	7.650,00
	CARGA DE GÁS R-410 EM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	08	UND	800,00	6.400,00
	CARGA DE GÁS R-410 EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	18	UND	740,00	13.320,00
	CARGA DE GÁS R-410 EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	20	UND	670,00	13.400,00
	CARGA DE GÁS R-410 EM AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	09	UND	600,00	5.400,00
	CARGA DE GÁS R-410 EM AR-CONDICIONADO DE 7.000 BTUS	09	UND	550,00	4.950,00
	CARGA DE GÁS R-22 EM AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS	20	UND	800,00	16.000,00
	CARGA DE GÁS R-22 EM AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	64	UND	740,00	47.360,00
	CARGA DE GÁS R-22 EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	08	UND	650,00	5.200,00
	CARGA DE GÁS R-22 EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	06	UND	630,00	3.780,00
	CARGA DE GÁS R-22 EM AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	18	UND	570,00	10.260,00
	CARGA DE GÁS R-22 EM AR-CONDICIONADO DE 7.000 BTUS	10	UND	540,00	5.400,00
	CARGA DE GÁS R-134 EM BEBEDOURO	09	UND	500,00	4.500,00
	CARGA DE GÁS R-134 EM FRIEZR	09	UND	640,00	5.760,00
	CARGA DE GÁS R-10 EM REFRIGERADOR	15	UND	600,00	9.000,00
TOTAL					487.718,52

Simonya Maria Nunes dos Santos
Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO
Contratante